

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/050/2011

Partes: Município de Congonhas x HB Locações Ltda.
Prazo: 12 meses. Valor R\$ 152.240,00. Data: 29/04/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata N ºPMC/051/2011

Partes: Município de Congonhas x Boníssima Comercial e Serviços- EPP. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 74.021,65 Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/052/2011

Partes: Município de Congonhas x EC Machado Comercial e Serviços –ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$40.395,30. Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/053/2011

Partes: Município de Congonhas x Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: 23.240,89. Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/054/2011

Partes Município de Congonhas x Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora da Conceição Ltda. Prazo: 12 meses, Valor: R\$ 94.466,00. Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/055/2011

Pates: Município de Congonhas x Pastifício Santa Amália S.A. Prazo: 12 meses. Valor: R\$16.140,24. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/056/2011

Pates: Município de Congonhas x Supermercado Comax Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 8.058,85. Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/057/2011

Partes: Município de Congonhas x Supermercado Vidigal Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$166.016,04. Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Ata Nº PMC/058/2011

Partes: Município de Congonhas x Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 271.245,89. Data: 10/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/025/11

Partes: Município de Congonhas x Graco Som Ltda. Valor: R\$ 80.385,00. Prazo até 31/12/2011. Data: 09/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/026/11

Partes: Município de Congonhas x Maria José de Oliveira & Cia. Ltda. Valor: R\$50.000,00. Prazo até 31/12/2011. Data: 09/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/027/11

Partes: Município de Congonhas x Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. Valor: R\$ 83.650,00. Prazo até 31/12/2011. Data: 09/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/028/11

Partes: Município de Congonhas x Promosom 2000 Ltda.
Prazo até 31/12/2011. Valor: R\$26.400,00.Data: 09/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/029/11

Partes: Município de Congonhas x Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais – SENAC Minas. Valor: R\$ R\$152.551,00 Prazo: até 31/12/11. Data: 09/05/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/224, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia autoridade de trânsito no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 9.503/97,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de Trânsito no município de Congonhas para os fins previstos na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, o Sr. Sérgio Luiz Pires, Diretor de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/250, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor efetivo estável Adil Marcelino, matrícula 3925-1, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Defesa Civil**, símbolo “E”, durante as férias regulamentares do titular **Juarez Eustáquio Ribeiro**, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON